

**LEI Nº 225 DE 26 DE AGOSTO DE 1998**

*“Altera número de cargos no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo”*

SIDNEI LUIZ ROSSO, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço Saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - É criado, no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, mais um cargo de Operário Especializado, sendo que os requisitos de provimento, condições de trabalho e atribuições do cargo criado, são fixados na Lei 199 de 29.10.97.

Art. 2º - É extinto do Quadro de Provimento Efetivo um (01) cargo de Operário.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e seis dias do mês de agosto de 1998.

SIDNEI LUIZ ROSSO  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em 26.08.98

DELISETE M. B. VIZZOTTO  
Assessor Administrativo